



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 119ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia 21 DE AGOSTO DE 2020.

No vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca – os seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Daniel Hideki Bando e Prof. Dr. Clibson Alves dos Santos; além do representante discente José Luiz Alves Neto. Também estiveram presente: Prof.ª Dr.ª Sandra de Castro de Azevedo, Prof. Dr. Rodrigo José Pisani, Prof. Dr. Flamarion Alves Dutra, Prof. Dr. Evânio dos Santos Branquinho e a discente Raiane Cristina Pereira. A reunião ocorreu em conjunto entre os colegiados dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia. A reunião começou com a apreciação ad referendum da proposta de desenvolvimento em Ensino Remoto Emergencial (ERE) das disciplinas Orientação de Estágio Supervisionado e Prática Pedagógica I e II. Nenhum dos presentes se manifestou contrário. Como pauta única foi discutida a consulta da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) sobre a possibilidade de dar sequência ao ERE no segundo semestre de 2020. O colegiado entendeu ser importante continuar com o ERE, trazendo a seguinte proposta a ser apresentada a Prograd: aulas iniciando em 11 de novembro, recesso entre 23 de dezembro e 3 de janeiro, férias entre 4 e 18 de janeiro e continuidade das aulas de 18 de janeiro a 28 de fevereiro.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 10/05/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Cristina Pereira, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727224** e o código CRC **ABD1E2B8**.